



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Processo Administrativo nº. 201800004044079, autuado em 10/07/2018 - Contratação de prestação de serviços de arrecadação de receitas estaduais, por intermédio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE, por um período de 60 (sessenta) meses.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Nº. 192 /2018-GSF

O Secretário de Estado da Fazenda, tendo em vista a correta instrução processual dos presentes autos, considerando o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, depois de examinar a documentação respectiva, dos autos oriundos da Gerência de Controle da Arrecadação – GEAR, a qual solicitou a contratação da **instituição financeira BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - BANCOOB para prestação de serviços de arrecadação de receitas estaduais, por intermédio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE, com código de barras, e respectiva prestação de contas por meio eletrônico.**

RESOLVE

Ratificar, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 para condição de eficácia dos atos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no *caput* do artigo 25 do mesmo diploma legal, objetivando a contratação supramencionada, bem como, o procedimento vez que o mesmo se amolda aos imperativos legais pertinentes, nos quantitativos e valores seguintes:

BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - BANCOOB – CNPJ: 02.038.232/0001-64

Item	Descrição	Período	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
01	Contrato visando a prestação dos serviços de arrecadação de receitas estaduais por intermédio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE	60 meses	12.255,00	147.060,00
TOTAL ESTIMADO ANUAL				147.060,00
TOTAL ESTIMADO PARA 60 MESES				735.300,00

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Goiânia, aos 10 dias do mês de setembro de 2018.

MANOEL XAVIER FERREIRA FILHO
Secretário de Estado da Fazenda